

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: [ajundiaidosul@gmail.com](mailto:ajundiaidosul@gmail.com)

PLANO DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 2024

Recursos para aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários

1- DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                       |                      |                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiaí do Sul |                      | CNPJ: 07.314.901/0001-05                                                     |
| Endereço comercial: Rua Anchieta nº 74 – Centro                                                       |                      |                                                                              |
| Cidade: Jundiaí do Sul                                                                                | UF: PR               | CEP: 86470-000                                                               |
| E-mail: <a href="mailto:ajundiaidosul@gmail.com">ajundiaidosul@gmail.com</a>                          |                      | Telefone: (43) 3626-1111                                                     |
| Conta Corrente: 3021-6                                                                                | Operação: 003        | Banco: 104                                                                   |
| Agência: 0405                                                                                         |                      | E-mail: <a href="mailto:ajundiaidosul@gmail.com">ajundiaidosul@gmail.com</a> |
| Nome do Representante Legal da Entidade: Dariane Caroline Rodrigues Mendes                            |                      | CPF: 084.979.819-10                                                          |
| RG/Órgão Exp.: 15.830.402-3/SSPPR                                                                     | Cargo: Presidente    | E-mail: <a href="mailto:ajundiaidosul@gmail.com">ajundiaidosul@gmail.com</a> |
| Endereço Residencial (completo): Rua Anchieta nº 74 – Centro                                          |                      | CEP: 86470-000                                                               |
| Nome do Responsável pelo Projeto: Leiliane Gabrielly Ferreira                                         |                      | CPF: 467.433.418-78                                                          |
| RG/Órgão Exp.: 49.791.240-5/SSPPR                                                                     | Cargo: 1ª Tesoureira | E-mail: <a href="mailto:ajundiaidosul@gmail.com">ajundiaidosul@gmail.com</a> |
| Endereço Residencial (completo): Rua Arquimedes F do Prado nº 120 – Centro                            |                      | CEP: 86470-000                                                               |

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: [ajundiaidosul@gmail.com](mailto:ajundiaidosul@gmail.com)

2.1 Identificação das linhas oferecidas pela associação

LINHA "Jundiaí do Sul" – DESTINO: Santo Antônio da Platina. QUILOMETRAGEM: 2.162 KM/MÊS.  
EMPRESA: YAZAKI DO BRASIL  
Mensalidade: R\$195,00;

LINHA "Jundiaí do Sul" – DESTINO: Ourinhos - SP. QUILOMETRAGEM: 4.620 KM/MÊS  
INSTITUIÇÕES:  
SENAI – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA –  
FACULDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA –  
UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
UENP FACULDADE ESTÁCIO DE SÂO OURINHOS – FAESO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS – UNIFIO  
Mensalidade: R\$225,00;

JUNDIAÍ DO SUL

**LINHA "JundiaidoSul"**—DESTINO: Cornélio Procópio. QUILOMETRAGEM: 3.432KM/MÊS.  
INSTITUIÇÕES:  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ –  
UTFPR UNIVERSIDADE NOROCCIDENTAL DO PARANÁ – UNOPAR (POLO CENTRO)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP  
(CENTRO) UNIVERSIDADE NOROCCIDENTAL DO PARANÁ – UNOPAR  
(CAMPUS) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP  
(CAMPUS)  
Mensalidade: **R\$225,00;**

**LINHA "JundiaidoSul"**—DESTINO: Joaquim Távora. QUILOMETRAGEM: 4.140 KM/MÊS.  
EMPRESA: FRANGOS PIONEIRO  
Mensalidade: **R\$195,00;**

**LINHA "JundiaidoSul"**—DESTINO: Joaquim Távora. QUILOMETRAGEM: 3.082KM/MÊS.  
EMPRESA: PROTORK  
Mensalidade: **R\$195,00;**



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:**  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: [ajundiaidosul@gmail.com](mailto:ajundiaidosul@gmail.com)

**2.2 Justificativa:**

Através da Lei Municipal nº 710/2023 a Prefeitura prevê a disponibilização de recursos financeiros, no montante de R\$ 330.000,00 para aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários, com capacidade para 46 pessoas, para AEUTJDS para o transporte de estudantes universitários e trabalhadores de Jundiaí do Sul, constituindo-se em um relevante auxílio para os associados (estudante/trabalhador), configurando-se em política pública que visa a construção da equidade social, melhoria na renda e na qualidade de vida dos cidadãos e no nível cultural dos munícipes, constituindo-se também em medida que contribui para diminuição do êxodo destes para outras cidades, sendo importante o firmamento deste acordo de cooperação para a continuidade dos serviços oferecidos pela associação à população jundiaense.

**2.3 Objetivo Geral:**

Disponibilizar através do regime do regime cooperativo, da Lei Municipal nº 710/2023, disponibilização de recursos financeiros, no montante de R\$ 330.000,00 para aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários, com capacidade para 46 pessoas, para oferta de transporte de qualidade a preços acessíveis para que todo e qualquer munícipe que almeje ingressar ou dar continuidade aos estudos de nível superior, técnico, licenciatura, bacharelado, como também oportunidades de ingresso (ou continuidade) no mercado de trabalho.

**2.4 Objetivos específicos:**

Oferecer 06 (seis) linhas de ônibus para o transporte dos estudantes e trabalhadores para unidades de ensino e também empresas vizinhas para percorrer para as linhas (Jundiaí do Sul a Joaquim Távora) / (Jundiaí do Sul à Siqueira Campos) / (Jundiaí a Santo Antônio da Platina) / (Jundiaí do sul a Cornélio Procópio) / (Jundiaí do Sul a Ourinhos)

- Oportunizar educação e trabalho como forma de desenvolvimento sócio econômico e cultural dos munícipes;
- Promover o desenvolvimento intelectual dos estudantes melhorando expectativas de vida;
- Propiciar melhores condições financeiras para si e seus familiares;



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:**  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: [ajundiaidosul@gmail.com](mailto:ajundiaidosul@gmail.com)

JUNDIAÍ DO SUL

2.5 Metas: (meta Unica)

Aquisição de 02 (dois) veículos, espécie passageiro, tipo ônibus rodoviário, com capacidade não inferior a 45 passageiros, destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação do Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiaí dos Sul – PR

2.6 ETAPAS

| Etapa ou fase                                                                                                                                                                                                                                                        | Data inicio | Data fim   | Valor Previsto |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|
| Aquisição de 02 (dois) veículos, espécie passageiro, tipo ônibus rodoviário, com capacidade não inferior a 45 passageiros, destinados ao transporte de estudantes e trabalhadores da Associação do Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiaí dos Sul – PR | 26/01/2024  | 31/12/2024 | 330.000,00     |



2.7  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês Ano/referência | Valor Repasse | Contrapartida | Recurso Proprio | Rendimento | Total Previsto |
|--------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|----------------|
|--------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|----------------|

Handwritten initials.



ASSOCIAÇÃO DOSESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: ajundiaidosul@gmail.com

|         |            |      |      |      |            |
|---------|------------|------|------|------|------------|
| 01/2024 | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.000,00 |
|---------|------------|------|------|------|------------|

2.8  
PLANO DE APLICAÇÃO:

| Tipo de despesa       | Valor      |
|-----------------------|------------|
| Aquisição de Veiculos | 330.000,00 |

QUADRO SÍNTESE

Número de associados atendidos:

| Linha:                                                    | KM             | Tipo Veiculo  | Nºde Associados Atendidos |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------------|
| JundiaídoSul–PR/Santo Antônio Platina–PR//YazakidoBrasil  | 94(idaevolta)  | Micro-Ônibus  | 18                        |
| Jundiaí doSul–PR/Ourinhos –SP//Faculdades diversas        | 210(idaevolta) | Ônibus        | 13                        |
| JundiaídoSul–PR/Cornélio Procópio–PR//Faculdades diversas | 156(idaevolta) | Micro-Ônibus  | 19                        |
| JundiaídoSul–PR/Joaquim Távora –PR//Frangos Pioneiro      | 180(idaevolta) | Micro -Ônibus | 36                        |
| JundiaídoSul–PR/Joaquim Távora –PR//Frangos Pioneiro      | 180(idaevolta) | Ônibus        | 35                        |
| JundiaídoSul–PR/Siqueira Campos –PR//Protork              | 134(idaevolta) | Micro-nibus   | 25                        |
| TOTAL                                                     |                |               |                           |



Handwritten initials.

JUNDIAÍ DO SUL



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL CEP:  
86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05  
E-MAIL: [ajundiaidosul@gmail.com](mailto:ajundiaidosul@gmail.com)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| Objeto                                                                                                                    | Período de Execução     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Fornecimento de recursos financeiros para aquisição de 02 (dois) ônibus, com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares | 26/01/2024 a 31/12/2024 |
| 02 (DOIS) ônibus rodoviários                                                                                              |                         |
| Para as linhas regulares:                                                                                                 |                         |
| - EMPRESA FRANGOS PIONEIRO (JOAQUIM TÁVORA)                                                                               |                         |
| 35 Associados.                                                                                                            |                         |
| - FACULDADES OURINHOS                                                                                                     |                         |
| 13 Associados (tendência aumentar o número no início de março)                                                            |                         |



*R E*



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL  
CEP: 86.470-000 – JUNDIAÍ DO SUL  
CNPJ: 07.314.901/0001-05

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de combustível oriundo do Jundiaí do Sul, na forma de Plano de Trabalho.

Jundiaí do Sul, 23 de janeiro de 2024.

*Darlane C. R. Mendes*  
Darlane Caroline Rodrigues Mendes  
CPF/MF nº. 084.979.819-1  
Presidente da AEUTJS

JUNDIAÍ DO SUL

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Jundiaí do Sul, 23 de janeiro de 2024.

  
Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2023  
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa 24.704.803 David Francisco de Oliveira Siqueira – ME, CNPJ nº 24.704.803/0001-95  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portão de correr medindo 7,20m x 2,10m, com trilho resistente ao tráfego de veículos pesados com motor deslizante de ½ CV de potência com 7,20m de cremalheira/ portão de correr, medindo 2,06m x 2,10m, com trilho construído em tubo de 1” ½, com travessa de metalon / grade de proteção medindo 11,20m x 1,30m / portão de correr, medindo 2,50m x 1,80m e portão social, medindo 1,00m x 1,80m.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.  
  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 16.392,53 (dezesesseis mil trezentos noventa dois reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.  
  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.  
  
Jundiaí do Sul – PR, 17 de janeiro de 2024.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023  
O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 009/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes e autorização de Homologação emitida pelo PARANACIDADE datada no dia 07/02/2024, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, atendendo o Termo de Convênio Nº 672/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, Através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Jundiaí do Sul.  
Declarada Vencedora do Certame:  
A Empresa ESB Indústria e Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ sob o nº 13.348.127/0003-00, com Sede administrativa em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B – Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830.  
PROPOSTA no Lote nº 001 – Descrição - Prestação de Serviços com fornecimento e instalação de luminárias para Revitalização da Iluminação de Vias Urbanas, com a Substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias que Utilizam Tecnologia LED com Serviços de: Fornecimento e Instalação de 426 Unidades de Luminárias para Iluminação Pública em LED (Conforme Especificado em Projeto); Conjuntos Ornamentais de Braços de Iluminação; Relés Foto Controladores Eletrônicos; Cabos de Cobre Flexível Tipo PP e Demais Acessórios; Serviços de Retirada, Transporte e Descarte de Conjuntos de Iluminação e Acessórios, com a Emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, Conforme especificação no termo de Referência e Demais Documentos do Projeto; e Placa de Comunicação Visual do Programa  
Valor Global: R\$ 322.049,00 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais)  
Prazo de Fornecimento: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 042/2023.  
Jundiaí do Sul- PR, 14 de fevereiro de 2024.  
Walderlei Leme Fernandes  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023  
Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 009/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes e autorização de Homologação emitida pelo PARANACIDADE datada no dia 07/02/2024, torna público que adjudica o Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, atendendo o Termo de Convênio Nº 672/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, Através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Jundiaí do Sul.  
Declarada Vencedora do Certame:  
A Empresa ESB Indústria e Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ sob o nº 13.348.127/0003-00, com Sede administrativa em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B – Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830.  
PROPOSTA no Lote nº 001 – Descrição - Prestação de Serviços com fornecimento e instalação de luminárias para Revitalização da Iluminação de Vias Urbanas, com a Substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias que Utilizam Tecnologia LED com Serviços de: Fornecimento e Instalação de 426 Unidades de Luminárias para Iluminação Pública em LED (Conforme Especificado em Projeto); Conjuntos Ornamentais de Braços de Iluminação; Relés Foto Controladores Eletrônicos; Cabos de Cobre Flexível Tipo PP e Demais Acessórios; Serviços de Retirada, Transporte e Descarte de Conjuntos de Iluminação e Acessórios, com a Emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, Conforme especificação no termo de Referência e Demais Documentos do Projeto; e Placa de Comunicação Visual do Programa  
Valor Global: R\$ 322.049,00 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais)  
Prazo de Fornecimento: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citado vencedor do certame do presente Pregão Eletrônico nº 042/2023.  
Jundiaí do Sul- PR, 14 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024  
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE  
CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:  
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:  
Rodrigo Alves Vicarri Inscrição: 0004168  
Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauen

Prefeito  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024  
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE  
CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada:  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:  
Juliana da Silva Vitalino Inscrição: 0004852  
Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauen  
Prefeito

PORTARIA Nº. 026/2024  
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE  
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Pedreiro, Sr. Carlos Prestes da Silva, portador do CPF/MF nº. 598.876.139-91 e a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Maria Inês da Silva, portadora do CPF/MF nº. 020.552.029-44.  
Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauen  
Prefeito

ERRATA  
Na Portaria nº. 023/2023, do Jornal Folha Extra, edição nº. 3067, página 05, de sexta feira, 09 de fevereiro de 2024, leia-se: Portaria 023/2024.  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauen  
Prefeito